

DECRETO Nº 1378 DE 06 DE JUNHO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 1059 – Cota-Parte Salário Educação Federal - QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o Superávit Financeiro apurado na Fonte de Recursos 1059 – QSE do Governo Federal e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de junho de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-06-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo